



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407
85560-000

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

22 MAR. 2021

22 MAR. 2021

DEFERIDO

Indicação nº 062/2021

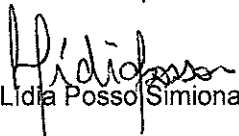
Protocolo nº 138

Os vereadores que a presente subscrevem solicitam que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo para que gestione junto ao setor competente, a viabilidade de aditivar o Termo de Parceria nº01/2020 da Administração Municipal com a Associação Defensora dos Animais de Chopinzinho - ADAC, para, assim, prever um repasse dos medicamentos de uso veterinário à associação e também colocar em disponibilidade um veículo da frota municipal para o uso da mesma.

Justificativa: De acordo com o Termo de parceria nº01/2020 e a Lei Municipal nº 3.763/2019 de 15 de março de 2019 a qual Institui a Política de Bem Estar Animal, o nosso município possui uma parceria com a associação sem fins lucrativos, ADAC, a qual é responsável pela averiguação das denúncias de maus tratos, conscientização da população e promoção do bem estar animal, dando assim, apoio ao município, nos parâmetros da referida lei e termo realizado através de Chamamento Público, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

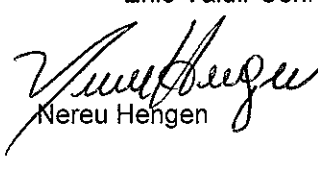
A solicitação do aditivo ao termo de parceria ou de um novo Chamamento Público com a associação se faz necessário, visando disponibilizar além dos itens que já são disponibilizados como a ração, castração, vacinas e o espaço físico, realizar o repasse dos medicamentos necessários da lista anexa a esta proposição, os quais são utilizados nos cuidados dos animais pela associação, a exemplo do Nexgard, Capstar e Oto Sana de aplicação veterinária e os medicamentos de uso humano como a Dipirona e Amoxicilina, visando, assim, proporcionar, uma melhor política de bem estar animal e saúde pública em nosso município pelo tratamento das doenças transmitidas pelos animais resgatados, prevenindo o contágio aos humanos. A cessão de um veículo à ADAC é devido à referida associação não possuir os fins lucrativos, almejando a redução de gastos ao município, pois o mesmo não necessitará dispor de meios para auxílio nas viagens relativas aos tratamentos dos animais que ocorrem fora de nosso município. Com a não disposição deste automóvel solicitado, sugerimos que seja adicionado ao termo o pagamento das despesas com combustível da associação, pela administração municipal.

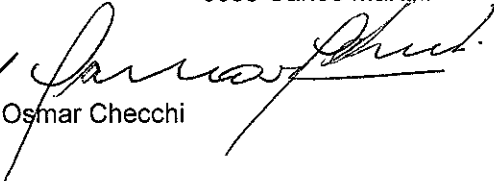
Chopinzinho, 22 de março de 2021.


Lidia Posso Simionato


Enio Valdir Ceni


José Carlos Martini


Nereu Hengen


Osmar Checchi

Relação de produtos utilizados pela ADAC no tratamento e cuidados aos animais.

Quantidade	Produto
8 caixas	Nexgard p/ Cães 4 a 10kg
5 caixas	Nexgard p/ Cães 10 a 25kg
5 caixas	Nexgard p/ Cães 25 a 50kg
5 caixas	Capstar 11,0 mg
5 caixas	Capstar 57,0 mg
5 unidades	Oto sana
5 unidades	Spray prata
10 unidades	Hepatox
50 unidades	Carvão ativado
5 unidades	Plasivet
20 caixas	Cefalexina 500mg
10 caixas	Amoxicilina + clavulanato 500mg
50 cartelas	Dipirona comprimidos
50 unidades	Faixas p/ curativo
5 pacote	Gase pct com 500
10 rolo	Esparadrapos
15 unidades	Pomada collagenase com cloranfenicol
10 unidades	Spray rifocina
3 caixas	Luva descartáveis
20 unidades	Biovicerin
10 unidades	Flagyl (metronidazol)
10 unidades	Bactrim
5 unidades	Acepran (Acepromazina)